AG.REG. NA SUSPENSÃO DE LIMINAR 706 BAHIA

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE

AGTE.(S) :SINDIMED - SINDICATO DOS MÉDICOS DO

ESTADO DA BAHIA

ADV.(A/S) :RENATO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE

AGDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE SALVADOR

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Município de

SALVADOR

Intdo.(a/s) :Relator do Agravo Regimental Nº

000999486201380500000005 DO TRIBUNAL DE

Justiça do Estado da Bahia

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Manifeste-se, no prazo de 5 dias, o agravante sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, juntando andamento atualizado da ação principal e, se aplicável, a certidão de trânsito em julgado.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente